

Portaria n.º 455, de 10 de abril de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares do **Sr. LUIS EDUARDO FIUZA.** 

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE**

- **Art. 1º SUSPENDER** Férias Regulamentares, do servidor Sr. **LUIS EDUARDO FIUZA**, R.G. nº 18.370.822-2, nomeado no cargo de Corregedor Chefe C.C., junto à Secretaria de Defesa Social, 28 (vinte e oito) dias no período de 05/04/2023 à 02/05/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).
- **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 10 de abril de 2023.

## HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES Secretário de Administração

E.C







